



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 132/2018

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 157 parágrafo único e Art. 158 do Regimento Interno e demais disposições legais, indica ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, a troca de lâmpadas na Rua Mário Antônio e na Rua Marechal Rondon, Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é justa para segurança dos moradores, dessas ruas, pois as mesmas encontram-se as escuras, trazendo transtorno aos moradores das mesmas .

Sala das Sessões, 27 de Março de 2018

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

